



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 548 – 08 de Outubro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado sob n.º 001/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais (06) seis meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado sob n.º 001/2021, de 17 de março de 2021 e homologado em 10 de Abril de 2021, publicado no Diário Oficial, Edição 2240, conforme autoriza o artigo 4º do Ato do Conselho sob n.º 309/2016.

Art. 2º A validade que se refere o art. 1º será de 10 de abril de 2021 a 09 de abril de 2022.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se - Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de Outubro de 2021.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 4 - 1Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

CONTRATO 103/2021	1
ATO DO CONSELHO Nº548/2021.....	1

CONTRATO 103/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico para uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI e municípios consorciados.

Homologação: 07/10/2021

CONTRATO 103/2021

Contratada:

JULIO CESAR VOGEL MEI

CNPJ 27.519.394/0001-45

Valor: R\$7.904,16 (sete mil novecentos e quatro reais e dezesseis centavos).

Vigência: 12 meses a partir da data de publicação.

Foro: Comarca de União da Vitória/PR

Bachir Abbas

Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 548 – 08 de Outubro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado sob n.º 001/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais (06) seis meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado sob n.º 001/2021, de 17 de março de 2021 e homologado em

10 de Abril de 2021, publicado no Diário Oficial, Edição 2240, conforme autoriza o artigo 4º do Ato do Conselho sob n.º 309/2016.

Art. 2º A validade que se refere o art. 1º será de 10 de abril de 2021 a 09 de abril de 2022.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se - Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de Outubro de 2021.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI